

EDITAL SPP PROEX N° 037/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O CENTRO DE PESQUISAS EM CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ (CPCOP/ISPA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o CENTRO DE PESQUISAS EM CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ no Projeto PROEX PJ009-2023 - Treinamento e capacitação técnica na ovinocaprinocultura do estado do Pará, destinado aos graduandos dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA), campus Belém-PA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: cpcop.ufra@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Produção e Reprodução de Ovinos e Caprinos

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **As inscrições estarão abertas a partir do dia 06/10/2025 e encerram no dia 07/10/2025.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher e assinar a ficha de inscrição (site PROEX) e encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail cpcop.ufra@gmail.com. A lista de inscrições deferidas será publicada no dia 08/10/2025 pelas redes sociais do CPCOP. Segue a documentação abaixo:

2.2.1. Via e-mail: Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX; Cópias do atestado de matrícula atual (SIGAA) com grade de horários; histórico acadêmico com IRA (SIGAA); Curriculum Lattes (atualizado nos últimos dois meses); RG; e CPF. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR NESTA ORDEM E COMPILADOS EM ARQUIVO ÚNICO (PDF) COM O NOME DO ALUNO.**

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas vagas para treinamentos de discentes regularmente matriculados **a partir do SEGUNDO SEMESTRE** dos cursos de ZOOTECNIA (10 vagas), MEDICINA VETERINÁRIA (10 vagas) e AGRONOMIA (05 vagas).

3.2. As vagas serão distribuídas na área da Produção e Reprodução de Ovinos e Caprinos.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 (DOIS) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (SEIS);

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;

4.3. Estar regularmente matriculado a partir do SEGUNDO PERÍODO de graduação nos cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária e Agronomia da UFRA (Campus Belém);

4.4. Não estar cursando o último período dos cursos e não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados;

- 4.5. Ter disponibilidade de horário aos finais de semana para o deslocamento a propriedades rurais e ao CPCOP para a condução/continuidade das atividades do treinamento.
- 4.6. Em caso de ser selecionado, o candidato deverá participar EXCLUSIVAMENTE do CPCOP durante o período de treinamento.
- 4.7. Caso o candidato já tenha recebido quota de bolsa PIBIC e/ou PIBEX em editais anteriores, o mesmo deverá estar em dia, junto à PROPED e PROEX, com suas obrigações de bolsista;

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção (entrevista) dos candidatos será nos dias 09 e 10/10/2025 no CPCOP (08:00 às 17:00 h). Para as inscrições deferidas, a data e horário da entrevista de cada candidato serão disponibilizados (via redes sociais) até o dia 08/10/2025 pelas redes sociais do CPCOP.
- 5.2. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pelo coordenador e integrantes do CPCOP.
- 5.3. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.
 - 5.3.1. O candidato deverá comparecer no CPCOP para a entrevista com uma antecedência de 05 (cinco) minutos do horário marcado.
 - 5.3.2. A seleção constará da avaliação do formulário de inscrição e entrevista, em que o candidato terá a oportunidade de responder perguntas relacionadas à área de estágio, a disponibilidade de 10 (DEZ) horas semanais para realização do treinamento e de uma avaliação do histórico acadêmico e IRA;
 - 5.3.3. Na avaliação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 5.3.3.1. Será avaliado a desenvoltura do candidato com base nas informações, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
 - 5.3.3.2. Na avaliação curricular e do histórico acadêmico, será avaliado o desempenho acadêmico de cada candidato, enquanto estudante de graduação, cabendo aos examinadores atribuírem nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 5.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação. O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das avaliações.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será divulgado até o dia 13/10/2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão e nas redes sociais do CPCOP.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 (DEZ) horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de OUTUBRO DE 2025 A MARÇO DE 2026, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento

da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 30/09/2025

EDITAL Nº 33/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 09:10)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **4a4adc985d**